EXPEDIENTE DO DIA 27 / 10 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.277
em 27 / 10 / 2021 às ___ : ___
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 122/2021

INSTITUI A ROTA TURÍSTICA CIDADE DAS ORQUÍDEAS DE MTB E CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, instituída a **"Rota Turística Cidade das Orquídeas de MTB e Caminhada",** no município de Marechal Floriano.

Parágrafo Único O evento de que trata o *"Caput"* deste artigo passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo realizar, a título de eventos Municipais, organizando anualmente os passeios ciclísticos MTB e caminhadas, visando as seguintes finalidades:

I – conscientizar a população sobre a importância destes esportes para a saúde, além de implantar políticas de educação para o trânsito que promovam a caminhada e o uso da bicicleta e a sua boa convivência com os demais veículos;

II – estimular a implantação da rota municipal segura para o deslocamento cicloviário, voltadas para o turismo e o lazer;

III – Estimular condições para o desenvolvimento e a divulgação do turismo cultural de eventos e de negócios;

IV – Inserir o turismo cultural na ótica do desenvolvimento regional e local, na perspectiva da geração de trabalho e renda, integrando e potencializando os diversos setores do Município inseridos nos programas da prática esportiva do ciclismo e caminhada.

V – Promover campanhas de marketing dos atrativos turísticos da nossa Cidade, integradas com a prática esportiva do ciclismo e caminhada.

VI – Organizar de forma integrada e com aporte legal, o turismo local e regional, potencializando os diversos setores da economia. Visando também a preservação e recuperação ambiental, assim como a busca do regaste da história cultural de nosso Município.

VII – Incentivar a solidadriedade através das campanhas de arrecadação de alimentos, mantimentos durante a realização do evento.

Art. 3º Aos participantes do passeio caberá, a título de taxa de inscrição, a entrega de 1Kg de alimento não perecível, cujo montante será doado às entidades assistenciais do Município.

Parágrafo Único Para efeito da presente Lei, entende-se por participante, qualquer pessoa, independente de faixa etária, que tenha interesse de participar do passeio.

Art. 4º Fica determinado que o passeio ciclístico e caminhada de que trata a presente Lei será realizado com o apoio do Poder Público, empresas privadas, associações, entidades e demais organizações interessadas em colaborar com o evento.

Art. 5º As atividades de que trata esta Lei será coordenada pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias de Cultura e Turismo, Educação e Esporte, com a participação do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º Fica definido como Rota Turística Cidade das Orquídeas de MTB e Caminhada, o seguinte roteiro, constituindo-se de:

I – Ponto de Partida;

II – Primeira Parada;

III – Segunda Parada.

§ 1º Ponto de partida: a Estação Ferroviária da Sede do Município (Museu da Imigração), seguindo pela Estrada Municipal Giuzeppe De Nadai, que dá acesso ao Show Haus, entrando à direita passando pela Comunidade Aurélio Puppim, Estrada Vereador Paulo Roberto Raasch, entrando à direita na Estrada Municipal Família Del Puppo, passando pela Estrada Municipal Vale da Bênção, saindo no primeiro pontilhão na Rodovia Bernardo Leonor Effgen, chegando na Praça Littig, em Rio Fundo, entrando no pontilhão à esquerda na Estrada Taquaral, indo até o Sítio Taquaral, entrando à direita na Estrada Família Ferreira, passando na Estrada Municipal Família Armeloni, Rodovia Municipal Jácomo Ronchi até a Estação Ferroviária de Araguaya, onde ocorrerá a primeira parada.

§ 2º Primeira parada: visita à Estação Ferroviária de Araguaya, ao Museu Casa do Nonno, Museu Casa Rosa, Museu do Esporte, Museu da Imigração e Bomba de Gasolina Texaco, seguindo pela Rua Prest, Ladeira Pedro Pivetta, Estrada Antiga dos Tropeiros, na Lagoa da Família Bravim entrar à esquerda na estrada que dá acesso à Fazenda Zambom, saindo na Igreja de São Bento de Araguaya, pegando a Estrada Municipal Gabriel Bravim Canela, em frente a Cachoeira de São Bento entra à direita, na Estrada Araguaya/Guandu (Estrada dos Tropeiros), na propriedade de Samuel Módolo pega à direita, na Estrada Municipal João Entringer, passando pela Rodovia Municipal Rodolfo Kröhling, passando pela Rodovia Francisco Stöckl, seguindo até a Gruta Nossa Senhora de Lurdes, onde ocorrerá a segunda parada.

§ 3º Segunda parada: será na Gruta Nossa Senhora de Lurdes, de onde se dará prosseguimento ao roteiro, passando pela Igreja de São José, Rodovia Miguel Souza, Estrada Municipal Professor Luiz Mill, Igreja Nossa Senhora da Glória (Rio Fundo), Caixa de Água da Maria Fumaça, Praça Littig, Rodovia Bernardo Leonor Effgen, passando em frente ao zoológico, na Barra do Rio Fundo, saindo na Rua Theobaldo Rupf, retornando à Estação Ferroviária de Marechal Floriano, na Sede do Município, concluindo assim a Rota aqui instituída.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

APRESENTAÇÃO:

A **Rota Turística Cidade das Orquídeas de MTB e Caminhada** foi planejada com o objetivo de fomentarmos o turismo esportivo, cultural, gastronômico e religioso entre a Sede de Marechal Floriano, Araguaya e Santa Maria.

JUSTIFICATIVA:

Com a evolução do processo de normalização para o turismo de aventura e as Técnicas da ABNT publicadas, que tratam de competências para os condutores de turismo de aventura. Estas devem ser utilizadas como referência na definição das competências dos colaboradores, diretos e indiretos com a operação das atividades de turismo de aventura.

O QUE É A ROTA TURÍSTICA CIDADE DAS ORQUÍDEAS DE MTB E CAMINHADA:

Trata-se de um percurso demarcado com totens ao longo mesmo, indicando os atrativos no seu entorno.

OS TOTENS:

São de madeira maciça tratada e placas de aço.

INFORMAÇÕES:

Serão disponibilizados:

- QR Code com os indicativos dos atrativos do seu entorno;
- Mapa do Trajeto;
- Localização;
- Altimetria;
- Indicativo de trajeto;
- Distância percorrida;
- Número do totem;
- Local para comercial.

FIDELIZAÇÃO:

Um passaporte de percurso será criado para o participante concorrer a brindes, incentivando a sua participação e visitas nos atrativos, tanto em passeios organizados ou individualmente.

Os totens mostram a localização dos pontos de interesse turístico, próximos à área e ajudarão o turista e a rota a localizar os atrativos, traçar o caminho ao destino seguinte e também a obter mais informações da região.

ATRATIVOS:

Cada totem vai trazer consigo um QR Code com um informativo da história local e informativos do seu entorno.

O projeto busca orientar e estimular a visitação dos turistas, bem como dos munícipes, oferecendo maiores informações sobre a nossa Cidade.

ENVOLVIMENTO:

- Os estabelecimentos receberão um adesivo de identificação com QR Code de todo o percurso;

- Os passaportes serão disponibilizados através dos clientes cadastrados, sendo uma forma de fidelizar o participante para que concorra a sorteios.

SELO:

Cada estabelecimento cadastrado receberá um carimbo (selo), que atestará a passagem do turista nos estabelecimentos.

A Rota terá a sua página oficial onde haverá a divulgação dos pontos oficiais e também dos patrocinadores e/ou parcerias como hotéis, pousadas, restaurantes, lojas, e claro, também interagir com os turistas, onde ocorrerá os sorteios.

PRODUTOS:

Também haverá vendas de produtos relacionados à rota, como camisetas, chaveiros, mini totens, canecas, etc.

DESENVOLVIMENTO:

- Mapeamento da rota;
- Mapeamento dos atrativos do entorno da rota;
- Mapeamento e histórico; Informativo histórico;
- Fotografias aéreas e terrestres das estradas, paisagens e vales;
- Vídeos dos atrativos naturais;
- Tempos de percurso;
- Altimetria;
- Eventos anuais organizados;
- Folhetaria para divulgação;
- Manutenção da página social;
- Sorteios de brindes mensais;
- Estatísticas de frequência através do QR Code com as informações de quantidades de acesso aos locais;
- Trinta totens colocados estrategicamente ao longo da rota;
- Marco (0) em frente a Estação Ferroviária.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador